**Documentos para abertura de processo de outorga de mineração de areia em leito de rio.**

\*documentação geral não inclusa

1. CNARH (Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - <http://www.cnarh.ana.gov.br>). A vazão máxima e a vazão média devem ser preenchidas de acordo com o descrito no item 2f (no caso de existência de captação de água superficial ou extração de água subterrânea para consumo no empreendimento, deverá ser utilizada apenas uma declaração CNARH).

Para auxílio do preenchimento do CNARH, usar arquivo em excel (Planilha para auxílio no preenchimento do CNARH);

1. Relatório Sintético contendo:
2. Localização e vias de acesso ao empreendimento;
3. Croqui com a localização do(s) ponto(s) de captação (pode ser utilizada imagem do Google Earth) informando as coordenadas geográficas (utilizando datum WGS84);
4. Descrição geológica e hidrogeológica da área da extração de areia, correlacionado com o mapa geológico do DRM na escala 1:50.000 ou qualquer outro mapa elaborado por instituição competente em melhor escala;
5. Fluxograma demonstrando todas as etapas da extração de areia (ponto de captação e lançamento, sistema de bombeamento, pátio de estocagem, silo de armazenamento, piscina de decantação, etc);
6. Memorial fotográfico de todas as etapas descritas no item 2d;
7. Cálculo da vazão a ser outorgada. Refere-se à água necessária ao transporte do material até o pátio de estocagem a partir de um ponto fixo na margem do rio (ponto de captação). Caso o requerente não tenha um cálculo específico da vazão de captação, a razão de mistura água/areia na polpa, associada ao regime de operação do bombeamento, deverá ser pelo menos de 60% água e 40% areia (Nota Técnica nº 305/2004/SOC – Agência Nacional de Águas);
8. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à elaboração do relatório sintético, com o preenchimento das respectivas coordenadas de captação e lançamento;
9. Comprovante de pagamento da ART no CREA-RJ;
10. Cópia da cédula de identidade do CREA-RJ do profissional responsável;
11. Cópia do Cadastro Mineiro completo e atualizado;
12. Carta de anuência do proprietário do terreno, no caso arrendamento.